

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n. 017/2012, Processo Administrativo n. 0014698-70.2012.8.22.1111, para aquisição dos seguintes materiais:

Lote	Item	Especificação	Quant./Unid.	V a l o r Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.1	Papel Cartão, Azul, massa única, 290/300 gr/m2. Marca: MULTIVERDE, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	1200 pct	47,19	56.628,00
	1.2	Papel Cartão, Canário, massa única, 290/300 gr/m2. Marca: MULTIVERDE, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	240 pct	47,19	11.325,60
	1.3	Papel Cartão, Verde, massa única, 290/300 gr/m2. Marca: MULTIVERDE, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	240 pct	47,19	11.325,60
	1.4	Papel Cartão, Rosa, massa única, 290/300 gr/m2. Marca: MULTIVERDE, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	240 pct	47,19	11.325,60
	1.5	Papel Cartão, Branco, massa única, 290/300 gr/m2. Marca: MULTIVERDE, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	360 pct	47,19	16.988,40
CLASSIFICAÇÃO		RAZÃO SOCIAL	CNPJ		Valor Total do Lote R\$
1ª Classificada		LABATE PAPÉIS MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	00.225.574/0001-68		107.593,20
2ª Classificada		MELO E PINHEIRO LTDA	02.629.342/0001-09		139.040,00
3ª Classificada		STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	05.252.941/0001-36		139.117,00
4ª Classificada		RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA	84.654.276/0001-83		139.140,00
5ª Classificada		CENTERGRAFF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	00.000.000/0000-00		209.760,00

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados da data da sua publicação. A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site www.tjro.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras – DEC/TJRO, através do e-mail: licitacoes@tjro.jus.br, fone: (0xx69) 3217-1373, fax: (0xx69) 3217-1372, ou na Rua José Camacho, n. 585, Sala 4, Térreo - Bairro Olaria, nesta Capital, no horário das 7:00 às 14:00 horas.

Porto Velho-RO, 9 de julho de 2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Des. Roosevelt Queiroz Costa
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL**PUBLICAÇÃO DE ATAS****ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS COMARCA DE OURO PRETO D'OESTE/RO.**

Processo Eletrônico n. 0029953-68.2012. Aos seis dias do mês de julho de dois mil e doze (06/07/2012), na Serventia de Registro Civil e Notas do município de Teixeiraópolis, comarca de Ouro Preto D'Oeste, instalada na Av. Afonso Pena, s/n, centro, presentes a delegatária, senhora Lilian Mariza Puerta Lula Maciel, o Juiz Corregedor Permanente, Dr. José Antônio Barretto, auxiliando-os os senhores Adriano Lopes Medeiros, Alberto Ney Vieira Silva, Gislaine Alves da Costa e Maurício Maia Clasta, procedeu-se a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, designada pela Portaria n. 181/2012-CG, publicada no D.J.E. n. 108/2012 em 15 de junho de 2012, com os trabalhos iniciados no dia 06/07/2012. Iniciados os trabalhos, os auxiliares passaram a examinar, por amostragem, os livros, autos e papéis da serventia, constando-se o seguinte: I) IDENTIFICAÇÃO DA SERVENTIA: Os serviços de Notas e Registro Civil do Município de Teixeiraópolis, comarca de Ouro Preto do Oeste, foram delegados em caráter privado à senhora Lilian Mariza Puerta Lula Maciel, conforme Ato n. 288/2009-PR, de 17/04/2009, publicado no D.J. n. 072, de 20/04/2009. Foi designado pela notaria/registradora, como seu substituto o senhor Anderson Giuliano Lula Maciel. II) ASPECTOS GERAIS: 1) Expediente: as instalações físicas oferecem boas condições de acesso ao público, proporcionando conforto, higiene e segurança para o arquivamento de livros e documentos, em um prédio arejado e construído em alvenaria, medindo em torno de 64m², equipado com mobília, ar-condicionado, computadores e impressoras. Há sistema de senhas ou fichas para organizar melhor o antedimento aos usuários, em cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei. 8.935/94, sendo observado o atendimento preferencial aos idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência, conforme dispõe o art. 3º, parágrafo único, I., da Lei 10.741/03. Há espaço com cadeiras de espera para os usuários, enquanto aguardam atendimento. O gerenciamento dos serviços de Notas e Registro Civil são informatizados, pelos sistema ANSATA de computação. A cópia de segurança dos arquivos digitais é feita